



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 046/2018, de 24 de julho de 2018**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 33900.00.00.01.0038.0029 – Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00

Modalidade 44900.00.00.01.0038.0029 – Aplicações Diretas ..... R\$ 75.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0038.0029 – Transferência de Recursos do SUS União – Outras Transferências do SUS União, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 275.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 24 de julho de 2018.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/07/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças